# Cadastro dos candidatos que desejam ingressar na rede pública de ensino em 2022 começa em 17/11

Seg 08 novembro

Pais e/ou responsáveis que desejam matricular seus filhos em escolas da rede pública de ensino de Minas Gerais em 2022 devem ficar atentos. Entre os dias 17/11 a 10/12 estará aberto o período de inscrição no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula (Sucem).

O cadastro escolar e o encaminhamento dos candidatos às vagas, nos ensinos fundamental e médio, serão feitos de forma unificada nos municípios que aderiram e estão participando do Sucem. Após a inscrição e a divulgação do resultado, a escola indicada para a realização da matrícula, mais próxima da residência do estudante e que possua vaga para a etapa pleiteada, poderá ser municipal ou estadual.

Todas as orientações para o cadastro e o encaminhamento dos candidatos podem ser consultadas na Resolução SEE nº 4.643/2021. O documento também apresenta datas para inscrição dos candidatos, matrícula e período de vagas remanescentes.

### Sucem

Em todo o estado, 740 municípios aderiram ao Sucem. Neles, o sistema irá funcionar da seguinte maneira: no ato de inscrição, o sistema exibirá escolas estaduais e municipais mais próximas do endereço informado, de acordo com a etapa de ensino pretendida.

Nos outros municípios, o sistema exibirá apenas as escolas estaduais. Caso o interessado deseje estudar em uma escola municipal naquela localidade, deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação para obter informações sobre o cadastramento.

# Quem pode participar

Deve se inscrever no Sucem o estudante que ingressará no 1º ano do ensino fundamental com seis anos de idade completos ou a completar até 31/3/2022. O cadastro deve ser feito também por aqueles que desejam ingressar nos demais anos de escolaridade da educação básica, vindos de outras redes que não a estadual ou as municipais que aderiram ao Sucem.

Também podem se cadastrar os alunos matriculados em 2021 em escola pública, mas que a unidade não oferecerá, em 2022, o nível de ensino ou o ano de escolaridade subsequente, a ser cursado pelo estudante. As pessoas que pretendem retomar os estudos nos ensinos fundamental, médio regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) também pode se cadastrar.

Vale lembrar que para ingressar na EJA é preciso ter, no mínimo, 15 anos para o ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio.

Devem se cadastrar, ainda, o estudante matriculado em 2021 na rede estadual e que não renovou a sua matrícula para o ano de 2022 e aqueles que pretendem ingressar em cursos da educação profissional em uma escola da rede estadual.

## Inscrição

Pais e/ou responsáveis, ou o próprio aluno maior de idade poderão acessar o site <u>cadastroescolar.educacao.mg.gov.br</u> de qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso à internet, para o cadastro no Sucem.

No momento da inscrição, os candidatos devem apresentar informações como nome completo, data de nascimento, endereço completo, CEP, número da carteira de identidade do aluno (se possuir), CPF do aluno (se possuir), filiação ou nome do responsável legal, entre outros.

Aqueles que não têm acesso às tecnologias digitais podem comparecer às escolas estaduais e/ou municipais, em sua cidade, para se inscrever. É necessário adotar todas as medidas de segurança estabelecidas pela <u>Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG</u>), em decorrência da pandemia.

## Encaminhamento para matrícula

O encaminhamento para a matrícula dos alunos inscritos no Sucem será feito de acordo com a disponibilidade de vagas por turno, o espaço físico de cada escola, o tipo de atendimento prestado e o nível de ensino oferecido, sempre respeitando os critérios de alocação e desempate na seguinte ordem de prioridade: I - aluno com deficiência; II - zoneamento; III - zona; IV - aluno com irmãos que frequentem a escola pretendida, respeitando-se o zoneamento; V - aluno já integrante da rede pública de ensino e VI - aluno com menor idade

Os resultados da alocação serão divulgados no endereço eletrônico cadastroescolar.educacao.mg.gov.br, no dia 20/12.

### Matrícula

A matrícula dos alunos na rede pública deve ser feita nas escolas, no período de 20/12/2021 a 14/1/2022, de acordo com o encaminhamento do Sucem.

Para efetivar a matrícula, pais/responsáveis ou o próprio aluno maior de idade devem apresentar a documentação listada na Resolução SEE nº 4.643/2021.

# Vagas remanescentes

O candidato que não se inscrever no prazo estabelecido não será encaminhado para a matrícula em escolas públicas. Assim, ele deve se pleitear a uma vaga remanescente.

As inscrições para as vagas remanescentes serão de 25/1/2022 de janeiro a 23/2/2022.